



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

000002

Projeto de Resolução nº 3/2013

Inclui § 3º do art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas de vereadores.

Art. 1º. O § 2º do art. 84 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84.

§ 1º.

§ 2º.

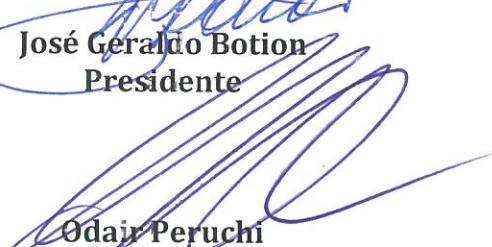
§ 3º. Consideram-se justificadas as ausências dos vereadores às sessões, desde que sejam motivadas por acompanhamento de familiares em virtude de doença, comprovado através de declaração ou atestado médico."

Justificação

Apresentamos este projeto de resolução para alterar o Regimento Interno, criando previsão legal para justificar as faltas dos vereadores às sessões, em virtude de doenças em sua família, seja em ascendentes ou descendentes. Em virtude de fatos ocorridos e por solicitação de vereadores, solicitamos a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de agosto de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente


Odair Peruchi
Vice-Presidente


David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário

PROTOCOLO Nº: 1059/2013

DATA: 07/08/2013

HORA: 09:02

USUÁRIO: MALU

Data: **15/08/2013** Hora: 15:15:00

Remetente: IBAM-Inst. Brasil de Adm. Municipal

Assunto: proj resolução n. 3-Inclui § 3º no art. 84 do Regi
Interno, para dispor sobre faltas justificadas de v**IBAM**

P A R E C E R

Nº 2332/2013¹

- PL – Poder Legislativo. Projeto de Resolução. Criação de justificativa de falta dos Vereadores a sessões legislativas. Possibilidades e Comentários.

CONSULTA:

Indaga a consultante, Câmara Municipal, sobre a constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 003/2013, que cria uma hipótese de justificativa de falta para os Vereadores.

RESPOSTA:

O Poder Legislativo Municipal, representado pela Câmara Municipal dos Vereadores, é detentor do dever-poder de auto-organização e está obrigado a observar o princípio da simetria no que tange à esfera estadual e federal.

Conforme art. 51, inciso IV, e art. 52, inciso XIII, ambos da CRFB/1988, compete privativamente à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal:

"dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias".

Assim, a Câmara Municipal, no exercício de sua autonomia política, deverá pormenorizar no Regimento Interno ou por meio de resolução as hipóteses de justa causa para as faltas dos Vereadores às sessões legislativas. Assim, verifica-se que do ponto de vista formal, a

¹PARECER SOLICITADO POR PAULO CÉSAR TAMIAZO, DIRETOR GERAL - CÂMARA MUNICIPAL (CORDEIRÓPOLIS-SP)

propositura em análise está de acordo com o ordenamento jurídico pátrio.

No que tange ao mérito da propositura, também não vislumbramos óbices de que seja acrescentado no RI mais uma hipótese de justificativa para falta de vereadores a sessões legislativas, esta por motivo de acompanhamento de familiares em virtude de doença comprovado através de declaração ou atestado médico.

Não obstante, recomendamos dispor nessa mesma propositura a atribuição a determinado órgão da Casa Legislativa, que pode ser a Mesa Diretora ou o Presidente, de decidir sobre a aceitação ou não de tal justificativa, eis que nem todo atestado médico concedido a familiar de vereador será apto a conferir a necessidade de acompanhamento pelo edil.

Caso não seja incrementada norma semelhante à referida no parágrafo anterior, poderá haver situações em que Vereadores poderão se prevalecer da norma regimental simplesmente para faltar a sessões legislativas sem a devida necessidade que a gerou, fato que deve ser coibido pelo Poder Legislativo.

Em suma, temos pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 3/2013, que cria uma hipótese de justificativa de falta para os vereadores, devendo-se atentar para a ressalva acima exposta.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Pereira de Sousa
Consultor Técnico

Aprovo o parecer

Marcus Alonso Ribeiro Neves
Consultor Jurídico

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

CONSULTA/5244/2013/J

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP

At.: Dr. Paulo Cézar Tamiazo

Licença de Vereadores – Previsão de justificativa – Resolução – Possibilidade.

CONSULTA:

Indaga a Consulente sobre resolução que disciplina a justificativa de faltas de Vereadores, nos termos e nas condições de sua previsão.

ANÁLISE JURÍDICA:

A resolução camerai pode prosperar, por ser o instrumento cabal para disciplinar o objeto de que trata sua previsão: justificativa de faltas cometidas por Vereadores para acompanhar ascendentes e descendentes em doenças.

O art. 187 do Regimento Interno da Câmara tem a seguinte redação:
“ARTIGO 187 - Projeto de Resolução é a proposição destinada a regulamentar matéria político-administrativa da Câmara.

Parágrafo Único - Constitui matéria de Projeto de Resolução:

(...)

a - assuntos da economia interna da Câmara;”

É o instrumento normativo apropriado para tratar do assunto ventilado, que é assunto *interna corporis* do Legislativo.

João Jampaulo Junior escreve:

"A resolução igualmente é deliberação plenária, visando regular matéria de competência exclusiva da Edilidade, mas produzindo apenas efeitos internos, e é promulgada pelo presente da Câmara. 'Não lei, nem simples ato administrativo: é deliberação político-administrativa. Obedece ao processo legislativo da elaboração das leis, mas não se sujeita à sanção e veto do Executivo' (Direito Municipal Brasileiro, ob. Cit., p. 482).

A resolução deve ser utilizada para a aprovação do regimento interno da Câmara; concessão de licença a vereador; organização dos serviços da Mesa e regulamentação de atividades internas no âmbito da Edilidade" (O processo legislativo municipal. 1. ed. São Paulo: Editora de Direito, 1997. p.62).

Este é o nosso entendimento sobre a questão, sem embargo de opiniões em contrário.

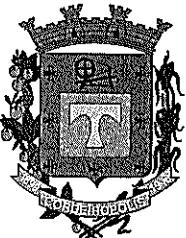
São Paulo, 20 de agosto de 2013.

Elaboração:


J. Siqueira
OAB/SP 45.508

Aprovação da Diretoria NDJ


Angelo Iadocico
Superintendente



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ORDEM DO DIA PARA A 27^ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 289 A 297 DO REGIMENTO INTERNO)

1 - Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 1 a 8) (Mensagem nº 7/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 43/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Pluriannual do Município para o período de 2014 a 2017. Votação secreta (art. 38, IV da Lei Orgânica do Município), com o Presidente (art. 31, IV da Lei Orgânica do Município). PARA REJEIÇÃO DO VETO: NÚMERO DE VOTOS IGUAL OU MAIOR DO QUE MAIORIA ABSOLUTA (§ 3º do art. 55 da Lei Orgânica e art. 297 do Regimento Interno).

2 - Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 2 a 5) (Mensagem nº 8/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 42/2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências. Votação secreta (art. 38, IV da Lei Orgânica do Município), com o Presidente (art. 31, IV da Lei Orgânica do Município). PARA REJEIÇÃO DO VETO: NÚMERO DE VOTOS IGUAL OU MAIOR DO QUE A MAIORIA ABSOLUTA (§ 3º do art. 55 da Lei Orgânica e art. 297 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 29 de julho de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 140 e 142/2009, criando empregos públicos de Médico Plantonista e Enfermeiro no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis Com substitutivo suprimindo a criação do emprego de Diretor Administrativo no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 4840/2013). Aprovação com maioria absoluta (art. 46, § 2º, IV da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

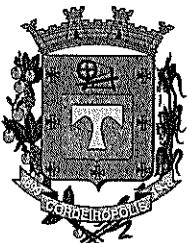
4 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 68, de 5 de agosto de 2013, do vereador José Geraldo Botion, que dá denominação à Estrada Municipal COR-283, que começa na divisa com o Município de Araras e vai até a divisa com o Município de Santa Gertrudes. Parecer jurídico favorável (Consulta nº 5052/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL (ART. 320 A 322 DO REGIMENTO INTERNO)

5 - Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3, de 7 de agosto de 2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha, que inclui o § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas dos vereadores. Parecer jurídico favorável (nº 2332/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de agosto de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

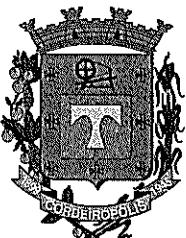


Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo", à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da vigésima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertarha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação da presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertarha, Fátima Marina Celin, Jonas Antônio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Brzeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antônio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Aberta a sessão, o vereador Odair Peruchi solicita a inversão de pauta para discussão e votação do requerimento nº 113/2013, o que foi aprovado pelos vereadores. Seguiu-se a discussão e votação do requerimento nº 113/2013, do vereador Jonas Antônio Chaves, que apela ao Prefeito Municipal para que reveja o recurso da verba direcionada a ACORAC - Associação Cordeiroense de Apoio aos Portadores de Câncer. Em discussão, Jonas Chaves disse que o requerimento se justifica porque a verba foi diminuída em 2009; que a associação tem dois aluguéis para serem pagos, um no valor de R\$ 850,00 e outro no valor de R\$ 770,00; que no momento, a associação está atendendo 98 pessoas, com distribuição de suplementos e complementos alimentares todas as quartas e sextas-feiras; que os medicamentos solicitados pelos pacientes são fornecidos pela Prefeitura, mas há casos de urgência, onde a própria associação fornece a medicação; solicita o aumento do repasse da verba e que essa liberação passe a ser por convênio, ao invés de subvenção; que na administração atual, não houve atrasos no repasse da verba, o que aconteceu na administração passada; que a despesa da associação gira em torno de R\$ 26 a 28 mil, pedindo apoio aos colegas para aprovação. Rosivaldo Pina disse que apóia e parabeniza o requerimento do vereador Jonas Chaves, pois conhece muitos casos que foram tratados com a ajuda da associação. Fátima Celin disse que a reivindicação de melhorar a verba repassada para a ACORAC é antiga; que já foi conversado com o Jurídico da Prefeitura para que o repasse se torne convênio, a exemplo do que ocorreu com outras instituições; que a associação tem suas obrigações e seus pagamentos para serem feitos e é necessário que se tenha uma data certa para poder honrar seus compromissos; que os vereadores insistem com o Executivo para que transforme a subvenção em convênio, e que esse valor corresponda às necessidades da associação. David Bertarha parabeniza o autor do requerimento, dizendo que apóia a realização de convênio para a associação, pois conhece o trabalho maravilhoso realizado pela mesma. Liliane Genezelli disse que todos vêm no dia-a-dia o trabalho realizado pela ACORAC, que ajuda muito as pessoas no município e que também dá suporte às famílias; que a verba foi reduzida de R\$ 40 mil para R\$ 30 mil, mas que no período as despesas da associação aumentaram, o que dificulta o trabalho prestado pela instituição; parabenizou o autor do requerimento e também a todos os voluntários. O Sr. Presidente parabenizou o vereador Jonas Chaves, dizendo que é uma medida de muita dignidade; que está colocando à disposição da associação uma parte do valor da emenda proposta para o Orçamento da Câmara Municipal de 2014, de acordo com o entendimento do Prefeito Municipal. Alceu Guimarães disse que a votação do requerimento não é o ponto final do caminho a ser percorrido, pois é uma luta contínua; onde realmente é necessário a realização de convênio com a associação; que com certeza o requerimento tem a unanimidade dos vereadores. Odair Peruchi disse que a ACORAC tem uma credibilidade muito forte no município; que os vereadores podem reivindicar junto aos seus parlamentares, a nível estadual e federal, emendas para beneficiar a associação; parabenizou o autor do requerimento pela iniciativa, apoiada por todos os vereadores. Sérgio Balthazar disse que se não fosse por essas entidades, como a APAE, o Lar dos Veinhos ou a

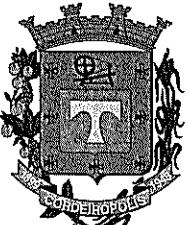


000009

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

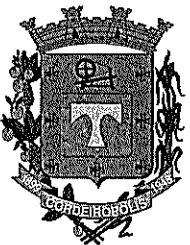
ACORAC, a Prefeitura estaria gastando muito mais para atender as pessoas assistidas por elas; que a Prefeitura precisa repassar um valor que seja suficiente para a manutenção da associação. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Fátima Celin solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 70, de 16 de agosto de 2013**, do vereador Jonas Antonio Chaves, que dá denominação ao Centro de Educação Infantil localizado no Jardim São Francisco; **Projeto de Lei nº 71, de 16 de agosto de 2013**, do vereador David Bertanha, que proíbe caminhões acima de três eixos transitarem em alguns pontos do núcleo do Bairro do Cascalho; **Projeto de Lei nº 72, de 16 de agosto de 2013**, do vereador Rosvaldo Antonio Pina, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança na área central, no Jardim Progresso; **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 29 de julho de 2013**, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 140/2009 e nº 142/2009 e dá outras disposições legais. O vereador Rosivaldo Pina solicita **Comunicação de Liderança** para comunicar que no último domingo, ao sair de casa as 21:40 horas, sua filha avistou um grupo de rapazes atrás de um caminhão estacionado, e ao voltar para casa, com seu conhecimento que, através da câmera de monitoramento localizada em frente a Escola Odécio Lucke, a Guarda Municipal abordou os indivíduos que estavam armados, preparando-se para executar um assalto; parabeniza, por isso, a Guarda Municipal, pelo trabalho realizado, agradecendo a todos os guardas do município. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 1 a 8) (Mensagem nº 7/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 43/2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Pluriannual ao Município para o período de 2014 a 2017. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação secreta, o veto foi rejeitado por cinco votos contrários. **Discussão e votação do Veto Parcial (Emendas nº 2 a 5) (Mensagem nº 8/2013) do Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 42/2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação secreta, o veto foi mantido por cinco votos favoráveis. **Discussão adiada e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 29 de julho de 2013**, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 140 e 142/2009, criando empregos públicos de Médico Plantonista e Enfermeiro no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis. Ao projeto foi apresentado **substitutivo suprimindo a criação do emprego de Diretor Administrativo no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que é com muita satisfação que vê esse Substitutivo, porque mostra que o Prefeito Amarildo tem bom senso; que sinceramente não acredita que ele tenha atentado para o projeto original no qual constava o cargo de Diretor para o SAAE; que a discussão da sessão passada mostrou que muitas vezes os vereadores têm que ser os "olhos" do Prefeito, parabenizando publicamente o Chefe do Executivo pela atitude. Odair Peruchi disse que o projeto já foi muito discutido na sessão anterior, e houve bom senso, porque o Executivo entendeu que havia necessidade do desmembramento, dizendo-se feliz com isso, pois é necessário aprovar o substitutivo, devido à necessidade da contratação de médicos no Município; agradece ao Executivo pelo entendimento e compreensão ao enviar este substitutivo à Câmara Municipal. Fátima Celin disse ser importante reforçar este projeto, pois ele valoriza a reivindicação dos vereadores, ao fazer o substitutivo; que a situação que passa a vigorar no HMC, com a realização de concurso público, valoriza os profissionais, pois o pagamento será feito direto pela Prefeitura. Rosivaldo Pina parabeniza o Sr. Prefeito Municipal pela iniciativa, pois é uma reclamação constante da população, a falta de médicos plantonistas no Hospital Municipal e nos postos de saúde. O Sr. Presidente apóia a medida tomada pelo Prefeito Municipal, porque ela vem ao encontro das necessidades do Município de Cordeirópolis; agradeceu também o Sr. Marco Jardini, Chefe de Gabinete, que, após contato telefônico, entendeu que o projeto tinha que ser desmembrado. Aliceu Guimarães disse que é



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

importante deixar claro para a população que, aprovando este projeto, não quer dizer que todas as vagas dos médicos serão preenchidas, pois o país está vivendo uma situação complicada em relação a estes profissionais. David Bertanha parabeniza o Prefeito Amarildo pelo empenho de tentar contratar trinta médicos para o município, apesar das dificuldades. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 68, de 5 de agosto de 2013, do vereador José Geraldo Botion**, que dá denominação à Estrada Municipal COP-283, que começa na divisa com o Município de Araras e vai até à divisa com o Município de Santa Gertrudes. Em discussão, o Sr. Presidente disse que o Sr. Carlos Tomazella foi um desbravador daquela região e que a família Tomazella ajudou a construir o município de Cordeirópolis; que agradece ao Diretor Geral, Paulo Tamiazo pelo trabalho de pesquisa na justificativa, solicitando o apoio dos vereadores para a aprovação do projeto. Odair Peruchi disse que foi muito bem lembrado o nome do Sr. Carlos Tomazella para dar nome à estrada; que é uma família tradicional e que merece a homenagem, que ficará perpetuada na história de Cordeirópolis; que parabeniza o Diretor Geral pelo brilhante levantamento da família e ao autor do projeto. Sérgio Balthazar disse ser apaixonado por história; que uma cidade, um estado e um país que não tem história é uma cidade, um estado e um País morto, sem memória; que os Tomazella fizeram parte de sua família de forma indireta, pois sua mãe cortou muita cana para a família; parabeniza o Sr. Paulo Tamiazo por ser uma das pessoas preocupadas com a história do município, mas que é pouco valorizado, parabenizando também o autor do projeto. Rosivaldo Pina parabeniza o autor do projeto pela iniciativa e disse que conhece muito a família Tomazella. Fátima Celin, parabeniza o autor do projeto pela iniciativa; parabeniza o Sr. Paulo Tamiazo pelas palavras constantes no projeto, por conta da história da cidade; que o Sr. Carlos Tomazella sempre estava a serviço das pessoas de Cordeirópolis com humildade e respeito. Alceu Guimarães disse que a história é importante para o município; que temos um diferencial em Cordeirópolis que é ter uma pessoa do gabarito do Sr. Paulo Tamiazo na área de história do município; que em relação à estrada, todos sabem da importância dela para Cordeirópolis e nada melhor do que ter uma denominação condizente com o local. David Bertanha disse que a família Tomazella tem uma história muito longa em Cordeirópolis, parabenizando o autor do projeto pela lembrança. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 1, de 7 de agosto de 2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha**, que inclui o § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas dos vereadores. Em discussão, Sérgio Balthazar disse ser uma emenda muito interessante ao Regimento Interno, e que essa iniciativa foi proposta à Secretaria de Educação, Profª Lourdes Pio, em relação aos professores que precisam levar filhos aos médicos e acompanhar idosos; espera que, com esta Resolução que a Profª Lourdes Pio possa entender e repensar o assunto; parabenizou os autores do projeto, que vem beneficiar os trabalhadores. Fátima Celin disse que, para reforçar a discussão do projeto de resolução, observa que várias cidades e Estados já têm legislação que trata da "licença-família", para acompanhar os familiares em tratamento médico; que entende que não pode ser uma liberalidade deste ou daquele Secretário Municipal, mas um direito dos funcionários públicos; que existe uma normatização nestas cidades e Estados para que não haja excessos; apela ao Executivo para que o município faça uma legislação que beneficie os funcionários públicos e seja encaminhado ao Legislativo. David Bertanha disse que para fazer o projeto de resolução, os vereadores se basearam na vereadora Liane Genezelli, que precisou ficar com seu filho e no vereador Jonas Chaves, que precisou ficar com seu pai; que o projeto foi feito para que os vereadores possam estar, se for preciso, com seus familiares no leito de hospital, parabenizando os autores do projeto. Jonas Chaves solicitou que este projeto também possa amparar os funcionários da Câmara e os assessores dos vereadores. Em aparte, o Sr. Presidente, disse que no caso dos funcionários já é garantido pela legislação; que na Câmara o funcionário traz o atestado e o Presidente autoriza, e que no caso dos assessores, depende de



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

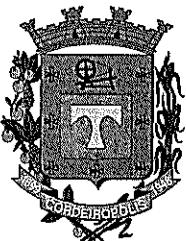
autorização dos próprios vereadores. Alceu Guimarães disse que espera que este projeto de resolução seja interpretado da mesma maneira pelo Sr. Amarildo Zorzo e que siga o Presidente da Câmara neste projeto; que não assinou o projeto de resolução porque não debateu e elaborou o projeto, pois é mérito do Sr. Presidente e dos vereadores que assinaram. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Rosivaldo Pina comunicou sua saída do Plenário. David Bertanha, em questão de ordem, falou sobre o final de semana no Bairro do Cascalho, onde o Sr. Ricardo Groppo, da "Cordeirópolis TV", esteve filmando toda a festa, e que as imagens estão disponíveis no site da empresa. Em aparte, Alceu Guimarães disse que, no próximo final de semana, tem a Caminhada da Fé, com saída às 16 horas e a Romaria dos Cavaleiros, com chegada às 12 horas. Fátima Celin solicita **Comunicação de Liderança** para falar sobre o Projeto de Lei nº 4330/2004, do deputado Sandro Mabel, cuja discussão e a votação foi adiada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para o mês de setembro e que as centrais sindicais continuam com a mobilização para que este projeto seja arquivado, pois traz a desregulamentação das leis trabalhistas no país e um retorno ao trabalho escravo; que é preciso estar atento a esta questão; que no município tem uma empresa chamada "Status" que tem trabalhadores contratados para a realização de serviços na área de Educação, cujo contrato foi encerrado e a empresa está obrigando os trabalhadores a pedir demissão; que a empresa tinha que ter tomado providências em relação ao aviso prévio e a rescisão de contrato dos mesmos e esta empresa de Ribeirão Preto está impondo aos trabalhadores uma situação muito complicada, obrigando-os a perder seus direitos e é preciso tomar providências para que estes trabalhadores não fiquem refém desta empresa; outra questão é que o Governador decidiu aderir o Estado de São Paulo ao Programa Federal de Combate à Violência contra a Mulher; que no dia 28 de agosto estará sendo assinado o convênio; que nas capitais tem a "Casa da Mulher Brasileira", prevendo a construção de Centros de Referência e implantação de Delegacias da Mulher no Estado de São Paulo; que é importante que o Governador tenha se sensibilizado com a questão da violência contra a mulher, que no Estado de São Paulo é muito grande. Seguiu-se ao **Expediente**, onde foram apresentados os seguintes requerimentos: nº 114/2013, do vereador David Bertanha, que requer informações do valor gasto em 2005 na obra do posto da guarda municipal do Bairro de Cascalho e qual seu valor gasto mensalmente no ano atual 2013. Em discussão, David Bertanha disse que fez este requerimento, porque na quarta-feira passada esteve na Audiência Pública da Polícia Militar, e que no dia seguinte foi abordado por várias pessoas, que alegaram que o posto da Guarda Municipal em Cascalho estava fechado, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que coloque um carro da Guarda Municipal, disponível o dia todo, no Bairro do Cascalho. O Sr. Presidente disse que apóia o requerimento do vereador David Bertanha, pois é de grande necessidade. Alceu Guimarães disse que entende a fala do vereador David Bertanha, mas que para esclarecer, a Audiência Pública foi uma proposta da Polícia Militar; que a função específica designada pela legislação federal, em relação à Guarda Municipal, refere-se à proteção ao patrimônio público. Fátima Celin disse que sabe que a Guarda Municipal tem trabalhado bastante e precisa verificar a questão de ter pessoal constante no Posto da Guarda; que a Guarda Municipal precisa continuar seu trabalho da melhor maneira, para que possa suprir as necessidades da população do Bairro do Cascalho. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 115/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer envio de votos de congratulações e diploma pela atuação e parcerias desenvolvidas no Projeto "Pedal Verde". Em discussão, Alceu Guimarães solicita o apoio dos vereadores, como forma de congratulação às empresas e pessoas que participaram do projeto e que fazem a diferença para o município. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 116/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer informações sobre o Pregão Presencial nº 042/2013. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que o objetivo do requerimento é prestar esclarecimentos aos vereadores sobre os preços praticados na compra de verduras e frutas.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

publicados no Jornal Oficial; que discorda do vereador Rosivaldo Pina, quando diz que o que foi publicado no jornal não era uma cotação, pois já foi concretizado; que não é possível o Prefeito Amarildo ter aceitado um preço praticado por uma empresa que veio para extorquir o município. Liliane Genezeili esclarece que o vereador tem que buscar transparéncia tanto nas ações da Prefeitura Municipal, quanto nas ações da Câmara Municipal. Fátima Celin disse que é importante que seja dada uma resposta em relação aos dados constantes no Jornal Oficial referente à merenda escolar, porque os valores estão muito acima da realidade; que é importante que o setor responsável, junto com a Prefeitura dêem respostas à esta Casa de Leis a respeito desta situação. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 117/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que requer o comparecimento ao Poder Legislativo Municipal, do Secretário de Obras, para prestar informações referentes às obras públicas em andamento no Município de Cordeirópolis. Em discussão, Sérgio Balthazar disse que devido ao Ofício nº 98/2013, enviado pelo Secretário de Obras, faz a retirada do requerimento; nº 118/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer votos de congratulações ao Governador Geraldo Alckmin pela indicação do Doutor David Everson Uip para assumir a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Em discussão, Alceu Guimarães disse achou importante fazer o requerimento, pelo gabarito do médico que está assumindo a Secretaria Estadual da Saúde, que já atendeu altas autoridades ao país, dentre elas a Presidenta Dilma Rousseff; que é um nome diferenciado para o Estado de São Paulo, e devido à importância de abrir um canal de comunicação com a Secretaria Estadual da Saúde. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Odair Peruchi, solicitou a prorrogação da sessão por 30 minutos, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, o que foi aprovado pelos vereadores. Seguiu-se o requerimento nº 119/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que apela às autoridades federais para a colocação em execução da PEC 300/2008 (PEC 446-Senado). Em discussão, Alceu Guimarães disse que a questão da PEC 300 se arrasta desde 2005 e ela foi aprovada em 1º turno; que existe a necessidade do envio, pela Presidenta, do projeto de lei que regulamentará a PEC 300, após a finalização do processo de votação na Câmara dos Deputados e no Senado e que essa situação demonstra a necessidade da reforma política. Sérgio Balthazar parabeniza o autor pelo requerimento; que é vergonhoso que a Polícia Militar do Estado de São Paulo tenha o 10º salário do país e que não entende como um Estado rico remunera tão mal a Polícia Militar. Fátima Celin disse que há uma diferença de salários muito grande da Polícia Militar dos Estados; que a proposta é ter um piso salarial único nacional e que os Estados cumpram este piso. Em aparte, Alceu Guimarães esclarece que está previsto na PEC que o pagamento do piso salarial será feito com recursos da União. Fátima Celin disse ser importante encaminhar este requerimento e ficar atento aos desdobramentos em relação a esta questão. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos presentes; nº 120/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer votos de congratulações a Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, no Bairro do Cascalho, pelo início das comemorações do centenário de sua criação e da chegada da imagem de Nossa Senhora da Assunção, vinda da Itália. Em discussão, Alceu Guimarães solicita apoio dos vereadores em função das comemorações do Centenário da Paróquia de Cascalho. O Sr. Presidente parabeniza o autor pelo requerimento e também à equipe de trabalho, coordenada pelo Padre Luiz Claudemir Botteon, um trabalho que já vem de muitos anos, que requer muita concentração e esforço de todos; que este requerimento traz um incentivo para todas as pessoas que realizam o trabalho, um tipo de comentário que dá alegria a todos. Odair Peruchi parabeniza o autor do requerimento pela iniciativa e também aos dois vereadores que atuam na comunidade, que faz um trabalho muito bonito e é merecedor de elogios. Fátima Celin parabeniza a comunidade de Cascalho; diz que sua família já fez parte da comunidade e com certeza esse empenho coletivo é o que faz a tradição da festa de Nossa Senhora; desejando que todo o turismo religioso do Bairro prospere cada vez mais, parabenizando o autor do requerimento. Em



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

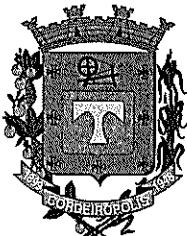
votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. David Bertanha comunicou sua saída do Plenário. Seguiu-se o requerimento nº 121/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer ao Presidente da Câmara a adoção, a partir da sessão do dia 27 de agosto, da área de estacionamento do Prédio Sede do Legislativo ou Salão Legislativo como local para as sessões. Em discussão, Alceu Guimarães disse que externa seu pensamento através deste requerimento e coloca de forma clara seu entendimento, referente à demora por parte do Ministério Público ou do Judiciário, da apuração dos fatos, que em sua ótica foi precipitadamente levada na legislatura passada de uma maneira precipitada; que na sua opinião, a Câmara Municipal poderia funcionar em um local reduzidíssimo, como foi no passado, fazendo as sessões e o atendimento à população da mesma maneira, sem precisar ocupar o espaço do CCI; que o local que fica os assessores é alugado para Secretaria de Saúde e especificamente está havendo um prejuízo para a secretaria, no tocante ao acondicionamento de seus materiais; que pode-se dar uma demonstração clara de comprometimento a volta ao prédio Dr. Cássio de Freitas Levy e apontar para o Ministério Público que precisa-se de agilidade, para que possa resolver o problema, sem ter mais gastos, sem ficar ocupando outras áreas e dar uma resposta clara à população das intenções e comprometimento dos vereadores com a justiça; que gostaria de obter dos nobres pares um apontamento sobre o requerimento. O Sr. Presidente disse que sua posição sobre o requerimento não é favorável, porque o subsolo da Câmara Municipal não é um lugar adequado para ser feito as sessões de Câmara, até porque a estrutura não oferece condições favoráveis; que a imprensa tem procuração a Câmara Municipal, até por uma questão de curiosidade, o que é natural, e que tem que existir a participação da imprensa, por uma questão de democracia; que as pessoas entendem que a Câmara Municipal tem que funcionar em seu próprio prédio; que também está aguardando a decisão da justiça e tem esperança que em curto espaço de tempo a Câmara será liberada; que o subsolo não dará condições as pessoas de participarem das sessões. Sérgio Balthazar disse que se o ex-presidente Wilson Diório tivesse ouvido a voz da razão, a Câmara não estaria interditada, pois entende que foi uma atitude precipitada; que não sabe porque fizeram toda aquela situação, pois hoje os vereadores estão pagando pela precipitação; que quando foi feita uma reunião com a apresentação de um laudo de engenharia, não concordou na época e outros vereadores que estavam presentes também não concordaram; que tem esperança que a situação seja resolvida o mais rápido possível; que com relação a tudo que foi feito em sua administração na época está disponível na Câmara Municipal e não apresenta problema nenhum; que foi citado para defesa junto à Justiça, como todas as empresas e responsáveis, e cada um tem que fazer seu papel; que concorda com o vereador Alceu, pois está sendo gasto um dinheiro desnecessário, por um ato tomado sem necessidade, porque mais de um ano em um prédio sem manutenção, a tendência é acontecer o que já foi comentado. Em aparte, Alceu Guimarães pergunta ao Sr. Presidente se o prédio ocupado pelos assessores é pago pela Câmara Municipal. O Sr. Presidente informa que o aluguel é pago pela Prefeitura Municipal. Alceu Guimarães disse que a Câmara está onerando ainda mais os cofres da Prefeitura Municipal, que não está podendo se utilizar daquele espaço, que é necessário à Secretaria da Saúde; que há condições de se adaptar o subsolo da Câmara para realização das sessões, pois já foram adaptados lugares piores. Em aparte, o Sr. Presidente disse que tudo é possível, mas as vezes não é legal, nem ideal; que transferir a estrutura da sessão de Câmara para o subsolo não é interessante e pode expor os vereadores ao ridículo; que é uma situação que começou errada, mas tem que ser enfrentada por todos; que se for decidido pela maioria a realização da sessão no subsolo, assim será feito, mas vai causar uma situação complicada. Em aparte, Alceu Guimarães disse ser importante que isso aconteça para que o Ministério Público agilize a liberação. Sérgio Balthazar entende que o requerimento é uma sugestão, que é para fazer uma avaliação sobre a possibilidade da realização das sessões no subsolo; que a decisão e análise será do Sr. Presidente, independente do requerimento ser aprovado ou não pelos vereadores. Odair Peruchi disse que mesmo que o



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

requerimento seja aprovado, não quer dizer que a atitude solicitada precisa ser adotada, pois quem decidirá será o Sr. Presidente. Fátima Celin disse que também avalia que a atitude de ter encaminhado diretamente ao Ministério Público, sem fazer os reparos necessários, trouxe um problema; que sabe dos esforços que foram feitos pela Presidência para regularizar esta situação; que precisa avaliar qual a estratégia a ser utilizada para a liberação da Câmara; que é necessário saber o que os funcionários pensam sobre a realização das sessões no subsolo, porque eles também serão penalizados com esta situação. Em aparte, Alceu Guimarães disse que o objetivo do requerimento é devolver o espaço ao Centro de Convivência do Idoso. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Foram apresentadas as seguintes indicações: nº 450/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita iluminação no estacionamento do Velório Municipal; nº 451/2013, do vereador Odair Peruchi, que solicita placa de identificação na Rua Pedro Betti, que começa na rua Domingos Peruchi e termina na Rodovia Constante Peruchi, passando pela Estrada Municipal João Peruchi; nº 452/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita o conserto da calçada na Rua Toledo Barros com as Ruas 7 de setembro e José Moreira; nº 453/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita ações para o fechamento/conserto da cerca da chácara na Rua José Moreira; nº 454/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a coleta de lixo quinzenalmente na Fazenda Santa Teresa; nº 455/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita revisão sobre o registro de ponto, no horário de almoço, dos funcionários que trabalham em locais externos à Prefeitura; nº 456/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita atendimento à reivindicação dos conselheiros tutelares, nº 457/2013, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que solicita a implantação de mão única sentido bairro/centro na Rua José Rodrigues Neto, entre as Ruas Antônio Aparecido Benedito e Celestino Sanches no Jardim Santa Luzia, próxima ao Cristo Redentor; nº 458/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a ampliação dos projetos para o Lago União; nº 459/2013, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que solicita a colocação de redutores de velocidade na Rua do Barro Preto, em frente ao "Bar do Toba"; nº 460/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a revitalização, reforma e as deviadas manutenções no Ginásio de Esportes e Complexo Esportivo do Jardim Progresso; nº 461/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a implementação do "IPTU Verde" em nossa cidade; nº 462/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que faça gestões no sentido ampliar os projetos para o Lago União; nº 463/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita que determine a MM a varrição da Rua José Moreira até o seu final, na igreja São Benedito; nº 464/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita providências para a canalização da água parada no final da Rua das Rosas, paralela as terras da Cerâmica Triunfo; nº 465/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita que implemente o pagamento do adicional de risco dos vigias concursados da Prefeitura; nº 466/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita para que intensifique ações de capacitação dos profissionais da Guarda Municipal de nosso município e investimentos em equipamentos para os profissionais; nº 467/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita o "cascalhamento" das duas ruas do Bairro Santa Rita paralelo a Rodovia Constante Peruchi; nº 468/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita ações para revitalização da quadra esportiva no Jardim Juventude/Planalto e na quadra do Bairro Bela Vista; nº 469/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a instalação de torneiras, bebedouros e banheiro público na região onde temos as quadras esportivas do Jardim Bela Vista; nº 470/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a colocação das placas de denominação ao final das obras; nº 471/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita ações em relação ao funcionamento de estabelecimentos que perturbam a ordem pública; nº 472/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita ação de constitucionalidade da municipalização da iluminação pública; nº 473/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita o



Câmara Municipal de Cordeirópolis

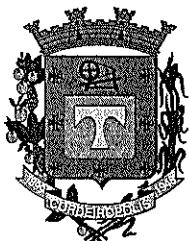
Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

asfaltamento, sinalização e devida manutenção do retorno por baixo da rodovia SP-330, que serve ao Posto Graal Barreirense, na altura do km. 154,5; nº 474/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita instalação de câmera de monitoramento na área comercial do Jardim Progresso e no final da Avenida Aristeu Marciano após o Jardim São Francisco; nº 475/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a continuidade dos serviços da instalação das calçadas na Rua Santo Peruchi; nº 476/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a atualização, com ampliação dos títulos dos livros adquiridos para a Biblioteca Municipal Professora Aiza Bent'vegna Dicas, em cumprimento à legislação federal, nº 477/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que realize reuniões com grupos interessados na reativação do Clube dos Cavaleiros de Cordeirópolis, próximo a Estrada Municipal Carmelino Fior (COR-010); nº 478/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita que verifique com máxima urgência a qualidade e falta da merenda no dia-a-dia das escolas e Centros de Educação Infantil; nº 479/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a devida manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal; nº 480/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita para que seja dada ajuda de custo a atletas para representarem Cordeirópolis apenas para aqueles que são de nossa cidade; nº 481/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita para que se aumente o valor pago para despesas de viagens aos motoristas; nº 482/2013, do vereador Alceu Guimarães, que solicita retirada de um "toco" de raiz de uma árvore, da frente de uma residência existente na esquina das Ruas Pedro Luiz Ortolan com a Antônio Carlos do Amarante Levy, no Jardim São José; nº 483/2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que solicita para que tome providências urgentes com relação aos buracos, acúmulo de lixo e água parada na Rua João Magrin esquina com a Rua José Rodrigues Neto, no Jardim Parati. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 6/2013 - SAAE, encaminhando balancetes da receita e despesa referente ao mês de julho de 2013; Ofício Circular nº 4218/2013-CREA, informando as atribuições e competências dos profissionais registrados no CREA-SP; Ofício nº 188/2013-GAB, referente as indicações apresentadas na 25ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 93/2013 - SMO, informando que o Secretário Municipal de Obras estará presente na sessão do dia 27 de agosto, para responder os questionamentos dos vereadores. Em Explicação Pessoal, nenhum vereador se manifestou. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 27 DE AGOSTO DE 2013.

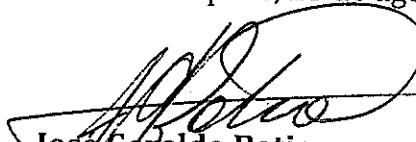
PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 53 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

1 - Discussão e votação do Projeto de Lei nº 69, de 7 de agosto de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências correlatas. Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 213 do Regimento Interno. Pareceres Jurídicos: 1) favorável (Consulta nº 5105/2013-NDJ) e 2) favorável com ressalvas (Parecer nº 2355/2013-IBAM). Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

2 - Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3, de 7 de agosto de 2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha, que inclui o § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas dos vereadores. Pareceres jurídicos favoráveis (Parecer nº 2332/2013-IBAM e Consulta nº 5244/2013-NDJ). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria absoluta (§ 1º do art. 321 do Regimento Interno). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de agosto de 2013.



Jose Geraldo Botion
Presidente



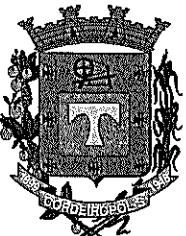
000017

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, no Centro de Convivência do Idoso 'Usvanda Pinto Tamaco', à Rua João Roveda, nº 639, no Jardim São Paulo, para a realização da vigésima oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, sob a presidência do vereador José Geraldo Botion, sendo secretários os vereadores David Bertanha e Alceu da Silva Guimarães. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Alceu da Silva Guimarães, David Bertanha, Fátima Marina Celin, Jonas Antônio Chaves, José Geraldo Botion, Liliane Aparecida Broeto Genezelli, Odair Peruchi, Rosivaldo Antônio Pina e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira. Foram aprovadas por unanimidade as seguintes atas: da sessão solene para outorga de título de "Cidadão Cordeiropolense" ao Sr. Fausto Stefanello, realizada no dia 18 de abril de 2013; ata da 1ª sessão extraordinária, realizada no dia 23 de abril de 2013 e ata da 24ª sessão ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2013. O vereador Rosivaldo Pina solicita **Comunicação de Liderança** para exibir um vídeo apresentando a Romaria dos Cavaleiros do Bairro do Cascalho e a festa da Padroeira, com a presença do Deputado Federal, Arnaldo Jardim e o Secretário de Gestão Pública, Davi Zaia; em seguida David Bertanha disse que o vídeo foi feito em homenagem à Nossa Senhora de Assunção, mostrando o que aconteceu no mês de agosto no Bairro do Cascalho, onde passaram pelo local aproximadamente 20.000 pessoas, gente de toda a região; que os deputados Arnaldo Jardim e Davi Zaia estão sempre presentes na cidade de Cordeirópolis; na fala ao vereador Alceu Guimarães agradece ao Sr. Ricardo Groppo que sempre registra todas as atividades políticas e também a história de Cordeirópolis, Rosivaldo Pina disse contente com a reunião da 15ª Romaria e agradece a presença dos deputados Arnaldo Jardim e Davi Zaia pelo que tem feito ao município. David Bertanha solicita novamente a verificação de presença. Realizada a verificação de presença, o Sr. presidente suspende a sessão, onde o Secretário Municipal de Obras, Sr. Nicolino Diório, respondeu perguntas sobre a municipalização da iluminação pública, o Ginásio de Esportes do Jardim Eldorado, a entrega das obras da Casa da Esperança e "Minha Casa Minha Vida", a creche do Jardim São Francisco, a iluminação do viaduto Valdemar Fragnani, reforma e estacionamento da Praça Central, ampliação do aterro sanitário, atendimento das indicações formuladas pelos vereadores, colocação de faixa de pedestres, solução da água parada em frente a escola Lilia Nêz Thirion Vitte, a situação da Rodovia Cássio de Freitas Levy, a possibilidade de abertura de acesso à Rodovia Washington Luís sentido Cordeirópolis - São Paulo e sinalização na Estrada Paulo Botion. Foram recebidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 7, de 23 de agosto de 2013, do Prefeito Municipal**, que autoriza o Município de Cordeirópolis doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com afetação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem imóvel para construção do Fórum da Comarca de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme específica; **Projeto de Lei nº 73, de 22 de agosto de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação ao Campeonato Municipal de Futebol Varzeano; **Projeto de Lei nº 74, de 23 de agosto de 2013**, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dispõe sobre a concessão de folga para o servidor municipal na data de seu aniversário; **Projeto de Lei nº 75, de 26 de agosto de 2013**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que torna obrigatória a colocação de identificação e sinalização nas caçambas e sua forma de colocação para as empresas que operam com transporte de resíduos no município; **Projeto de Lei nº 76, de 26 de agosto de 2013, do Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a concessão de cestas básicas aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Na **Ordem do Dia**, estava prevista: **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 69, de 7 de agosto de 2013, do Sr. Prefeito Municipal**, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências correlatas. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade; **Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3, de 7 de agosto de 2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha**, que inclui o



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício “Dr. Cassio de Freitas Levy”

§ 3º do art. 84º do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas dos vereadores. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Liliane Genezelli, comunicou sua saída do Plenário. Seguiu-se ao Expediente, onde foram apresentados os seguintes requerimentos: nº 122/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que apela à ALL - América Latina Logística providências para que a concessionária realize o fechamento de passagem sobre o trilho reaberto na Rua das Violetas. Em discussão, Alceu Guimarães disse que todos os vereadores conhecem o caso e solicita apoio ao requerimento. Rosivaldo Pina parabeniza o autor do requerimento; que conversou com moradores do local e disseram que houve uma promessa que iriam fazer uma passarela, para que não utilizassem a linha do trem, o que não ocorreu e que o pedido é pertinente. Alceu Guimarães esclareceu que em conversas com os engenheiros do DER sobre as melhorias na Rodovia Constante Peruchi, já foi citado que não será construído passarela naquele local; que precisa apurar quem está disseminando este tipo de informação a população. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 123/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que requer informações da real situação sobre o término das casas do programa “Minha Casa Minha Vida” no Jardim Cordeiro II. Em discussão, Alceu Guimarães disse que o assunto já foi debatido e é apenas uma questão de encaminhamento do trabalho do vereador. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 124/2013, do vereador Jonas Antônio Chaves, que apela ao Prefeito Municipal que forneça a cópia do contrato da Empresa MM. Em discussão, Jonas Chaves disse que no dia 1º agosto fez uma indicação solicitando o envio do contrato, o que não ocorreu, então fez o requerimento apelando para que a Prefeitura envie o contrato, porque os moradores estão reclamando que somente o centro está sendo varrido; que após a realização das feiras livres é varrido somente o local ocupado pelas barracas; que nos bairros Jardim Eldorado, Cordeiro e Progresso, a varrição é feita somente uma vez por semana, em esquema de mutirão; que precisa esclarecer quem retira os materiais das ruas. David Bertanha parabeniza o autor pelo requerimento, porque muitas pessoas questionam sobre a varrição das ruas. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes; nº 125/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que apela a Coordenadora do SAMU - Regional de Limeira para que preste informações pertinentes ao funcionamento deste importante serviço de socorro. Em discussão, Alceu Guimarães disse que o requerimento é para esclarecer diversos fatos que foram relatados e para dar retorno à população e solicita apoio dos nobres pares. Fátima Celin disse que como está se tratando do SUS, gostaria de deixar um convite a todos para a Conferência Municipal de Saúde de Limeira, no dia 30 de agosto, às 18:30 no teatro Nair Belo, na Secretaria Municipal de Educação, com a presença de dois grandes nomes da saúde pública, o Sr. Gilson de Carvalho e Sra. Carmem Carpintero, que realizam um trabalho muito importante no fortalecimento do SUS. O Sr. Presidente parabeniza o vereador Alceu Guimarães pelo requerimento que é de grande importância; que a saúde pública necessita da fiscalização dos vereadores, para melhorar ainda mais o atendimento à população. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente coloca em votação no Plenário a leitura apenas das emendas das indicações para agilizar os trabalhos, o que foi aprovado pelos vereadores. Foi lida a emenda das seguintes indicações apresentadas: nº 484/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a compra de aparelhos telefônicos com a popular “Bina” ou identificador de chamadas para setores estratégicos; nº 485/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita a retirada de poste na frente do setor de fisioterapia do Centro de Saúde III e sinalização em frente a Clínica São Matheus; nº 486/2013, do vereador Alceu da Silva Guimarães, que solicita o asfaltamento do trecho de poucos metros da Rua Dr. Humberto Levy; nº 487/2013, do vereador David Bertanha, que solicita a construção de um ponto de ônibus coberto e com bancos, na Rua Visconde do Rio Branco - Centro, próximo ao Ginásio de Esportes; nº 488/2013, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que solicita a implantação de uma base da Guarda Municipal nas imediações da Zona Sul de Cordeirópolis; nº 489/2013, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que solicita providências visando a implantação e regularização de redutores de velocidade em diversas ruas ao município; nº 490/2013, do vereador Rosivaldo Antônio Pina, que solicita a implantação de um redutor de velocidade na rua Francisco Minatel, em frente a Igreja Cruzada de Fogo; nº 491/2013, do



630019

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

vereador José Geraldo Botion, que solicita o fechamento do caminho aberto irregularmente na rotatória José Francisco Nardini: nº 492/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a realização de serviços de manutenção "tapa-buraco", na Rua Lourenço Ermelindo Mazutti nº 644, em frente a A.P.A.E.; nº 493/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita a realização de serviços de manutenção "tapa-buraco", na Rua Luiz Marino Neto em frente ao nº 254, no Conjunto Residencial São Jose I; nº 494/2013, do vereador Jonas Antonio Chaves, que solicita concurso público municipal na área de Psicologia e Psiquiatria; nº 495/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a instalação de redutores de velocidade em diversos pontos da Av. Presidente Vargas, no Bairro Jardim Eldorado; nº 496/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a instalação de ponto digital para os funcionários da caixa d'água; nº 497/2013, da vereadora Fátima Marina Celin, que solicita a aquisição de perus novas para o transporte dos trabalhadores da Secretaria de Obras e Serviços; nº 498/2013, do vereador José Geraldo Botion, que solicita para que encaminhe aos vereadores, respostas individuais de suas indicações, apresentadas nas sessões ordinárias. Não foram apresentados requerimentos e indicações verbais. Foram apresentadas as seguintes correspondências: Ofício nº 73/2013 - ANATEL, em resposta ao requerimento nº 82/2013; Ofício nº 584/2013 - ILB, convocação para as Oficinas INTERLEGIS, nos dias 2 a 6 de setembro e de 9 a 13 de setembro, na Câmara Municipal de Limeira; Ofício SAAE, em resposta ao requerimento nº 110/2013 e indicação nº 469/2013; Ofício nº 187/2013 - GAB, referente as indicações verbais apresentadas na 25ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 191/2013 - GAB, referente as indicações apresentadas na 26ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas; Ofício nº 192/2013 - GAB, referente as indicações verbais apresentadas na 26ª sessão ordinária, informando que as providências estão sendo adotadas. Em Explicação Pessoal, Fátima Celin disse querer deixar registrado sobre a 2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário que teve início ontem, no dia 26 de agosto, na cidade de Bauru, com a participação dos delegados das conferências intermunicipais, na qual será discussão questões importantes a nível municipal, estadual e nacional para a Construção do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário; que uma questão importante a ser tratada é que o conceito de rural tem que ser compreendido como um espaço de produção e de atividades econômicas diversificadas intersetoriais; que o campo, a área rural é um espaço de vida, de organização social, de produção cultural para as pessoas, um espaço de relação com a natureza. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada a ata nos termos do art. 123 do Regimento Interno.

José Geraldo Botion
Presidente

David Bertanha
1º Secretário

Alceu da Silva Guimarães
2º Secretário



000020

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Resolução nº 1, de 28 de agosto de 2013

(Projeto de Resolução nº 3/2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertanha)

Inclui § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído o § 3º no art. 84 do Regimento Interno, nos seguintes termos:

"Art. 84.....

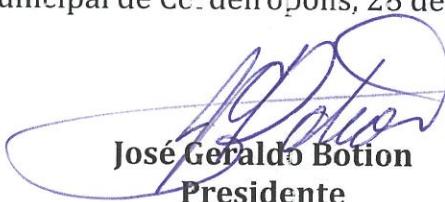
§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º. Consideram-se justificadas as ausências dos vereadores às sessões, desde que sejam motivadas por acompanhamento de familiares em virtude de doença, comprovado através de declaração ou atestado médico."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de agosto de 2013.


José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de agosto de 2013.

45	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 FF, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0071-01	UN	30	Fava Validade Indeterminado	1,70	51,60		55	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0088-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50
46	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3017 RL, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0086-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50		56	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195 F, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0078-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50
47	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3069, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0087-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50		57	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195 FF, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0079-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50
48	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3082, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0070-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50		58	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA SILICONES ABRASIVOS 8090 - KIT COM 8 UNIDADES. 023.00232.0002-01	KIT	05	Kg Validade Geral	38,00	220,00
49	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3097 produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0091-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50								
50	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118 F, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0089-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50								
51	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118 FF, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0080-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50								
52	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3168, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0090-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50								
53	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3168 F, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0089-01	UN	25	Fava Validade Indeterminado	1,70	42,50								
54	BROCA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3168 FF, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural se dimensões controladas, embaladas individualmente, com número ISC gravado no ferro inferior. 023.00075.0072-01	UN	30	Fava Validade Indeterminado	1,70	51,60								

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Resolução nº 1, de 28 de agosto de 2013

Projeto de Resolução nº 3/2013, dos vereadores José Geraldo Boton, Gadir Peruchi e David Bertanha)

Inclui § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre férias justificadas de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do art. 84 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84.

§ 1º

§ 2º

§ 3º. Consideram-se justificadas as ausências dos vereadores às sessões, desde que sejam motivadas por acompanhamento de familiares em virtude de doença, comprovado através de declaração ou atestado médico."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de agosto de 2013.

José Geraldo Boton
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de agosto de 2013

Terça-feira, 17 de setembro de 2013

Jornal Oficial do Município de
CORDEIRÓPOLIS

Artigo 1º. Fica prorrogado no período de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2015, a suspensão de Contrato de Trabalho do Servidor JOÃO ANANIAS HASS, portador da RG.19.929.287, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 4/2013, de 30 de agosto de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 30 de agosto de 2013

Giovane Henrique Genecelli
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, nos 37º de agosto de 2013.

Comunicado

O SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS, situado, na Rua José Bonifácio, nº. 378, Centro, NOTIFICA os cidadãos que possuem ligações de água sem hidrômetros para comparecer junto ao SAAE com os seguintes documentos (RG, CPF e conta de água) para regularizar a sua ligação, no prazo máximo de 7 dias úteis, a partir desta publicação sob pena do SAAE tomar as medidas cabíveis para regularização da sua ligação ou a critério contra gosto efetuar o corte do serviço de água, uma vez que a referida ligação só agüera se encontra irregular.

Mais informações liguem no telefone 3546-1673 no período de 12h as 17h de segunda a sexta-feira.

Giovane Henrique Genecelli
Presidente Executivo - SAAE - Cordeirópolis-SP

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Resolução nº 1, de 28 de agosto de 2013

(Projeto de Resolução nº 3/2013, dos vereadores José Geraldo Botion, Odair Peruchi e David Bertamini)

Inclui § 3º no art. 84 do Regimento Interno, para dispor sobre faltas justificadas de vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído o § 3º no art. 84 do Regimento Interno, nos seguintes termos:

"Art. 84.

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º. Consideram-se justificadas as ausências dos vereadores às sessões, desde que sejam motivadas por acompanhamento de fátilares em virtude de doença, comprovado através de declaração ou atestado médico."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de agosto de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 28 de agosto de 2013.

Republicado por ter sido encaracterizado para publicação com incorreções.

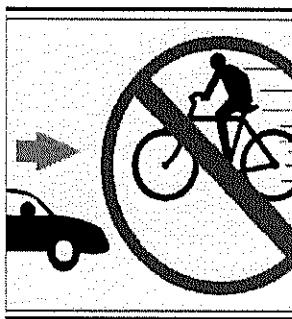
CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convoca para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar em 23 de setembro de 2013, às 14 horas, para demonstração e avaliação do cumprimento dos metas fiscais do orçamento fiscal, nos termos do estabelecido pelo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ GERALDO BOTION
Presidente

Ciclista, a Dimutran orienta:



Não transite na contra-mão

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio



Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

Diretoria Municipal de
Trânsito